ASCOM

ATA DA 417ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

CNPJ: 13.006.572/0001-20 **NIRE: 28300000352**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:30min, reuniu-se, ordinariamente, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, situada na Av. Adélia Franco, 3035 – Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, o Conselho de Administração com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Roberto Dantas de Santana, Presidente, e dos seguintes membros: Jorge Henrique César Souza, Pedro Barbosa Neto Filho, Caio Lucas de Moura Morais Medeiros Santos, Carine Carvalho Santos, Arivaldo Chagas Silva Filho, Mariluce Lima Nascimento, Dhiana Goes da Silva Monte Alegre, Júlio César Santos Fonseca, Eurico de Souza Filho e Natália Vasconcellos Mitidieri, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: A) Apreciação dos termos da Ata 416ª da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de novembro de 2023; B) Análise e aprovação do balancete alusivo ao mês de outubro de 2023; C) Posse da representante dos funcionários da CEHOP a Sra. Mariluce Lima Nascimento; D) Doação ao Estado de Sergipe da área onde está edificada o CAIC Geraldo Barreto Sobral; E) Aprovar o Programa de Governança em Privacidade da CEHOP; F) O que ocorrer. O Presidente do Conselho saudou a todos e agradeceu aos presentes. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião. Passando a leitura da ordem do dia, conforme pauta e material enviado anteriormente por e-mail aos senhores conselheiros. Ato contínuo, de logo o Sr. Luiz Roberto colocou em votação o item "A", após a leitura e apreciação, foi aprovada por unanimidade, à Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27.11.23. Dando continuidade à reunião o Presidente do Conselho, sugeriu que fosse invertido do item "C" para o item "B", onde foi acatado de forma unânime. Em seguida o Sr. Luiz Roberto, reconduziu ao cargo de Conselheira a Sra. Mariluce Lima Nascimento, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 306.580 SSP/Se, inscrita no CPF/MF 102.576.915-53, residente e domiciliada à Rua José Carlos de Almeida, nº 574 – Bairro Robalo, nesta Capital, como representante dos funcionários da CEHOP, de acordo com Ofício nº 625/2023 – SEGAB, declarando a mesma empossada onde foi parabenizada pelos demais conselheiros. Quanto ao item "B", submeteu ao crivo e votação do balancete alusivo ao mês de outubro, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo acerca do item "D", no tocante a formalização de doação do CAIC Min. Geraldo Barreto Sobral, localizado no Bairro Industrial, o Presidente do Conselho, explanou aos conselheiros que desde o ano de 2003, tramita nesta Companhia, na Secretaria de Estado da Educação e na Secretaria de Estado da Administração, o processo de doação dessa área sem a competente solução devido a entraves com o IPTU, que impedia a doação, mas em 2016 uma decisão do STF(Recurso Extraordinário nº 944.089 de 01 de março de 2016), a CEHOP adquiriu imunidade tributária, desta forma com a regularização da pendência fiscal junto a Prefeitura Municipal de Aracaju, para emissão da Certidão Negativa de Débitos, objetivando o registro em cartório competente da transferência de titularidade do imóvel para o Estado de Sergipe, tendo juntado a essa tramitação o Parecer Jurídico nº 180/2023, autorizando a doação da citada área, diante do exposto o Presidente do Conselho de

ATA DA 417ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

CNPJ: 13.006.572/0001-20 **NIRE: 28300000352**

Administração, colocou em votação a autorização da doação sendo aprovado por maioria, tendo um voto contra que foi da conselheira Mariluce Lima Nascimento. Dando continuidade ao item "E", aprovação do Programa de Governança em Privacidade da CEHOP, o Sr. Luiz Roberto informou que esse item é uma necessidade de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Ferderal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018), como também instituída pelo Decreto Estadual nº 41.006 de 05 de outubro de 2021, sendo aprovado por unanimidade o texto do anexo único desta ata. Quanto ao item "F", o que ocorrer, o Presidente do Conselho, ao perguntar se algum dos presentes gostaria de acrescentar algo a reunião. A sra. Mariluce, solicitou a palavra e explanou aos conselheiros que para reforçar seu pedido da reunião anterior, de que os colegas aposentados compulsoriamente aos 70(setenta) anos e que continuassem em exercício por força de decisões judiciais, tenham o direito de irem até os 75(setenta e cinco)anos, sem despesas de recursos judiciais, apresentou uma planilha contendo a real situação de todos, elaborada pela ASJUR. Porém, o Presidente do Conselho tendo ainda algumas dúvidas, pediu ao Conselheiro Jorge Henrique (Presidente da CEHOP), que marcasse reunião com o setor jurídico da empresa, com finalidade de esclarecer essas dúvidas. Continuando, a Sra. Mariluce, trouxe mais uma vez a situação do auxílio alimentação, que por mais de 11(onze) anos, continua o mesmo valor, lembrando que passou o ano de 2022(dois mil e vinte e dois), usado de argumentos junto ao Conselho de Administração e a PGE, onde o Procurador da PGE, dava certeza do reajuste em 2023(dois mil e vinte e três), porém foi negado, causando frustração aos empregados da CEHOP. Após a explanação a representante dos funcionários da CEHOP, avisou ao Presidente do Conselho que um grupo de funcionários gostaria de uma conversa com o mesmo, e que de pronto aceitou o convite. Quanto ao pleito do reajuste do auxílio alimentação, o Sr. Luiz Roberto, solicitou que fosse atualizado até 2023(dois mil e vinte e três), os índices pelo IPCA e que a DIRAF, apresentasse os valores e o impacto financeiro nas despesas da CEHOP, onde com essa documentação levaria pessoalmente ao Governador do Estado. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Luiz Roberto declarou encerrado os trabalhos para lavratura da presente Ata que lida e aprovada, tendo sido assinada por mim, _____ que servi de secretária e pelos conselheiros presentes. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente do Conselho

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Membro

ARIVALDO CHAGAS SILVA FILHO
Membro

JÚLIO CÉSAR SANTOS FONSECA
Membro

MARILUCE LIMA NASCIMENTO
Membro

DHIANA GOES DA SILVA MONTE ALEGRE
Membro

ATA DA 417ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

CNPJ: 13.006.572/0001-20 **NIRE: 28300000352**

PEDRO BARBOSA NETO FILHO
Membro

CAIO LUCAS DE MOURA M. M. SANTOS
Membro

CARINE CARVALHO SANTOS
Membro

NATÁLIA VASCONCELLOS MITIDIERI
Membro

EURICO DE SOUZA FILHO
Membro